



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º10 /DAFRH/2026

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026: -----

----- **PONTO 1 – Constituição de Fundo de Maneio - Ano de 2026.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal e do Regulamento de Constituição, Reconstituição e Reposição de Fundos de Maneio:** -----

----- **1 - A constituição de um fundo de maneio, para o período remanescente do ano de 2026, no montante máximo mensal de 1.000,00€ (mil euros), afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência, cuja titular é a Presidente da Câmara Municipal, e, nas suas faltas e impedimentos, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, destinado ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;** -----

----- **2 - Fixar o enquadramento orçamental mensal do referido fundo de maneio nas rubricas de classificação económica e respetivos valores mencionados na proposta;** -----

----- **3 - Designar como responsável pelo fundo de maneio constituído a trabalhadora Liliana Maria de Almeida Gonçalves, e, nas suas faltas e impedimentos, a trabalhadora Inocência Maria Monteiro Teixeira Guedes.** -----

----- **PONTO 2 – Concurso Público para Aquisição de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal e, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de:** -----

----- **1 – Aprovar a reprogramação financeira do Procedimento Concursal para Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro – Comunidade**



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Intermunicipal do Douro, no que respeita à participação do Município de Santa Marta de Penaguião, ajustando o período de execução do contrato para 2026 a 2031; -----

----- 2 – Aprovar as Peças do Procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos) do Procedimento Concursal para Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro – Comunidade Intermunicipal do Douro, em anexo, cujo Concurso Público será dinamizado por esta entidade intermunicipal; -----

----- 3 – Autorizar a repartição de encargos e a consequente assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e das disposições conjugadas da alínea b), do artigo 3.º, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, nos seguintes termos: -----

----- - Ano 2026: Período de Transição de 6 meses; -----

----- - Ano 2027: 228.506,56 €, valor ao qual acresce o IVA (6%); -----

----- - Ano 2028: 231.945,29 €, valor ao qual acresce o IVA (6%); -----

----- - Ano 2029: 235.261,24 €, valor ao qual acresce o IVA (6%); -----

----- - Ano 2030: 239.966,47 €, valor ao qual acresce o IVA (6%); -----

----- - Ano 2031: 244.765,80 €, valor ao qual acresce o IVA (6%). -----

----- PONTO 3 – Ocupação da Via Pública - Isenção de Taxas - Maria Manuela Matos Gonçalves, Unipessoal, Ld.ª. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a isenção de Taxas de Ocupação da Via Pública, com efeitos à data de 01/01/2026, nos termos precisos dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

----- A Senhora Presidente e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, ausentaram-se da reunião, no momento da discussão e votação deste ponto. -----

----- PONTO 4 – Demonstração do Desempenho Orçamental 2025 e 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal: -----

----- a) O mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental”, relativo ao ano 2025, a fim de



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

permitir a integração do saldo de execução orçamental em momento prévio à aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025; -----

---- b) Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a 1.^a Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026, contemplando a integração do saldo de execução orçamental 2025, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- PONTO 5 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 11 de fevereiro de 2026. -----

---- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

---- PONTO 6 – Empreitada “Reabilitação de 4 Fogos do Bairro dos Retornados (1T1 e 3T2)” - Concurso Público - Ratificação de Despacho. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de fevereiro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

---- PONTO 7 – Legalização com Obras de Alteração de Habitação Unifamiliar - Filipa Maria Teixeira de Sousa Araújo. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, indeferir o pedido de legalização, nos termos da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 24.º do RJUE, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----

---- PONTO 8 – Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Marta de Penaguião - 2.^a revisão. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Hugo Sequeira e Carla Borges, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** ----

---- PONTO 9 – CEAMA - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto - Conversão de Contratos de Trabalho a termo Certo em Contratos de Trabalho sem Termo. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a conversão dos contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo (por tempo indeterminado), relativamente aos cinco postos de trabalho integrados no âmbito do Emprego Apoiado em Mercado Aberto (CEAMA), garantindo-se a manutenção dos postos de trabalho respetivos enquanto se mantiverem verificadas as necessidades de serviço e os pressupostos legais da sua existência, e tendo em conta o período de concessão do apoio do IEFP, no âmbito do Programa de Emprego e Apoio**



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Emprego Apoiado em Mercado Aberto, nos termos precisos da informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social. -----

----- PONTO 10 – Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte - Pedido de Comparticipação. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 20 de fevereiro de 2026. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Sílvia da Fonseca Silva